

JOÃO PESSOA, 27 DE FEVEREIRO DE 2018

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, n.º 71– Centro.
Maceió/AL – CEP 57.020-680

Ref. a: PREGÃO ELETRÔNICO - ARSER/CPL n.º. 015/2018.

A empresa **MAQ-LAREM MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ MF sob o nº 40.938.508/0001-50, com sede na Av. Epitácio Pessoa, nº. 2580, Loja 01, Shopping Moriah, Tambauzinho, nesta Capital, na pessoa de seu representante, vem à respeitável presença de V.Sa., para SOLICITAR PEDIDO DE ESCLARECIMENTO referente ao **pregão eletrônico de nº. ARSER/CPL n.º. 015/2018**.

DA TEMPESTIVIDADE

Conforme o Edital, os pedidos de esclarecimentos relativos a esta licitação deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: gerencia.licitacoes@arser.maceio.al.gov.br.

Considerando que no dia **05 de Março de 2018** terá início a sessão pública deste Pregão Eletrônico, certa é a sua tempestividade.

DAS SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS

No Item - 9.1 “O licitante deverá registrar previamente **proposta com o valor total do item**, apenas por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.”

P1- Esse Valor a ser informado no portal Comprasnet será Mensal ou Anual?

P2 -Deverá ser informado na Descrição dos Itens junto ao Site do Comprasnet o MODELO/REF/MARCA, dos produtos cotados que compõem a solução exigida?

Para uma melhor avaliação conforme, prever nos itens:

(12 DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES)

12.1 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Item - 3 **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E SOFTWARE:**

Acreditamos que para uma melhor análise previa por parte desta CPL, juntamente com o setor técnico é imprescindível, as indicações das marcas dos produtos cotados.

P- NOSSO ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO? SÃO NECESSÁRIAS ESTAS INFORMAÇÕES?

No Item - 11.1.3.1 – “Documentos que comprovem Habilitação Técnica da licitante para atendimento às exigências do objeto licitado”:

a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem a execução de Solução de **Outsourcing (impressão, cópia e digitalização)**, composta por no mínimo 50% do quantitativo total de máquinas previsto neste Termo de Referência;

P- O EDITAL EXIGE ENVELOPADORA E IMPRESSORAS TÉRMICAS, DEVERA TAMBÉM HAVER COMPROVAÇÃO PARA ESSES TIPOS DE PRODUTOS, EM RELAÇÃO AOS ATESTADOS?

No Item - 12.9 - “Os lances formulados deverão indicar preço total do lote, onde as licitantes serão classificadas de acordo com o menor preço ofertado.”

P- ESSES LANCES DEVEM SER MENSAL OU ANUAL?

No Item - 13.8 – “O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, examinará proposta da licitante quanto ao atendimento das especificidades do objeto.”

P- SERIA NESTA ETAPA QUE A LICITANTE DEVERA APRESENTAR OS PRODUTOS COTADOS NA PROPOSTA PARA AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, CONFORME PREVE O ITENS 5 / 5.1 DO ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA?

No Item – 5.1 – “A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, após a realização do certame (fase de lances) os modelos dos equipamentos e dos softwares que compõem a solução cotados em sua proposta de preços.”

P – DEVIDO AOS PRAZOS LOGISTICOS DO FABRICANTES DE EQUIPAMENTOS, SERÁ POSSIVEL A DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS SIMILARES/COMPATIVELIS AOS EXIGIDOS, DIVERGENTES NA VELOCIDADE EXIGIDA?

DOS EQUIPAMENTOS:

Exigências:

ITEM 3:	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA – 25 PPM
j. Conectividade: USB 2.0, ETHERNET 10/100/Wireless;	

P- UMA ALTERNATIVA MUITO FUNCIONAL É LIGAR UM ACCESS POINT, EM MODO CLIENTE, NA INTERFACE DE REDE DAS IMPRESSORAS, PERMITINDO ASSIM QUE O EQUIPAMENTO OPERE EM REDES SEM FIO. DESTA FORMA, VISANDO ADEQUAR AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS AOS PRODUTOS ATUAIS DO MERCADO, AMPLIANDO ASSIM O ROL DE PARTICIPANTES E PROMOVENDO A COMPETITIVIDADE DA PRESENTE LICITAÇÃO, SERÁ CEITO O FORNECIMENTO DO ACESSÓRIO ACCESS POINT PARA ATENDER A EXIGÊNCIA DA CONECTIVIDADE WI-FI?

DAS FRANQUIAS:

NO ANEXO I – DATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Quantitativos Registrados e Endereços de Entrega dos Órgãos) Pág. 61, NA PLANILHA, verificamos discrepância entre o porte do equipamento em relação a franquia a ser utilizada.

P- ESSES DADOS ESTÃO REALMENTE CORRETOS?

João Pessoa, 27.02.2018



Tarcizo Junior
Procurador